



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 044/2015 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 02 de abril de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

*Lido em reunião
02 / 04 / 15*

Protocolado sob n.º	066
Em 02/04/15 às 10 h 30 min.	
<i>7 visual</i>	

Solicito que seja enviado para esta Casa de Leis para compor os arquivos o que segue:

- Anexos referentes à Lei Ordinária nº 721, de 19 de dezembro de 2014, que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- Lei Complementar nº 39, que: “DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPÍTULO III DA LEI Nº. 10.257/01 - ESTATUTO DAS CIDADES, E DO ART. 14, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e;

- Lei Complementar nº 40, que: “ALTERA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, ALTERANDO-SE O ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005”.

Cumpre esclarecer que todos esses documentos já foram solicitados verbalmente mas não recebemos retorno.

Atenciosamente,

Marcio Queiroz Valente
MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente